



RESOLUÇÃO nº 111, de 26 de setembro de 2024.

Torna pública a Comissão Eleitoral que conduzirá as eleições para o cargo de Diretor Financeiro do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina – MS – PREVINA.

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina – MS – PREVINA, em conformidade com o disposto no §2º do art.1º do anexo IV, da Lei Municipal 1.824 de 04 de julho de 2024, Lei Municipal 1.775 de 03 de outubro de 2023 que alteram a Lei Municipal 993, de 1º de setembro de 2011, e, torna público a Comissão Eleitoral para o pleito 2024.

CONSIDERANDO que a coordenação do pleito eleitoral para a composição do cargo de Diretor Financeiro do **PREVINA**, é de competência do Conselho Deliberativo;

CONSIDERANDO que o mandato do Diretor Financeiro se encerrará em 25 de outubro de 2024 e que o atual foi eleito Diretor Presidente ficando vago o referido cargo;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Eleitoral para o pleito 2024/2025.

Art. 2º. A Comissão Eleitoral será constituída, para a condução dos trabalhos do processo eleitoral em conformidade com o §2º do art.1º do anexo IV, da Lei Municipal 1.824/2024, sendo eles:

I – Conselho Deliberativo:

- 1 – Kelly Cristina de Souza Campos Borba;
- 2 – Suzana da Silva Souza Rocha
- 3 – Monique Renata Andrade Dausen;
- 4 – Mara Ivane de Oliveira Costa



**CONSELHO DELIBERATIVO
GESTÃO 2023-2027**

5 – Edna Valéria Diniz da Motta Araújo;

II – Representante do Poder Legislativo:

1 – Alan Jelles Lopes Ibrahim;

III – Representante do Poder Executivo;

1 – Mara Cristina Desto dos Santos Moreira;

IV – Representante do SIMTED:

1 – José Aparecido Tavares;

V – Representante do SIMSPNA:

1 – **Não houve manifestação:**

VI – Representante do Conselho Fiscal:

1 – Maria Neuza de Souza Rosa;

VII – Assessor Jurídico ACONPREV:

1 – Dr. João Paulo Cunha;

VIII – Representante da OAB:

1 – **Não houve manifestação:**

§1º. A primeira reunião da Comissão Eleitoral será realiza em 30 de setembro de 2024;

§2º. A Presidência e o Secretário da Comissão Eleitoral serão escolhidos entre os membros na primeira reunião;

§3º. A Legislação Municipal estará à disposição dos interessados no site do **PREVINA** – www.previna.ms.gov.br;

§4º. Os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal que manifestarem interesse em participar do processo eletivo ficarão impedidos de compor a Comissão Eleitoral.

§5º. Não poderá compor a Comissão Eleitoral aquele que pretende se inscrever ou manifestar apoio a qualquer candidato, manter relação

**CONSELHO DELIBERATIVO
GESTÃO 2023-2027**

conjugal ou como companheiro, ou guardar grau de parentesco consanguíneo ou afim até segundo grau com os candidatos.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 26 de setembro de 2024.

Kelly Cristina de Souza Campos Borba
Presidente do Conselho Curador
Certificação Codel - I



Suzana da Silva Souza Rocha
Vice Presidente do Conselho Curador
Certificação Codel - I

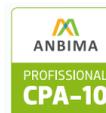


Edna Valéria Diniz da Motta Araújo
Membro do Conselho Curador

Mara Ivane de Oliveira Costa
Membro do Conselho Curador
Certificação CPA-10 e Codel - I



Monique Renata de Andrade Dausen
Membro do Conselho Curador
Certificação CPA-10 e Codel - I





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2FC7-088F-866D-3549

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KELLY CRISTINA DE SOUZA CAMPOS BORBA (CPF 465.XXX.XXX-20) em 26/09/2024 08:13:52 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MONIQUE RENATA DE ANDRADE DAUSEN (CPF 974.XXX.XXX-49) em 26/09/2024 08:14:25 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SUZANA DA SILVA SOUZA (CPF 000.XXX.XXX-10) em 26/09/2024 08:14:44 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDNA VALÉRIA DINIZ DE MOTTA (CPF 356.XXX.XXX-91) em 26/09/2024 08:25:27 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARA IVANE DE OLIVEIRA COSTA (CPF 790.XXX.XXX-00) em 26/09/2024 11:16:16 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://previna.1doc.com.br/verificacao/2FC7-088F-866D-3549>